



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
 Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

### EDITAL Nº 03/2023 - PRAE/UERN/2023

Processo nº 04410057.000037/2023-61

#### **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM PROCESSOS SELETIVOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DESTINADAS À UERN.**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público a convocação dos estagiários classificados nos processos seletivos de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

#### 1. DA CONVOCAÇÃO

1. Convocação dos candidatos classificados nos processos seletivos de vagas em estágio não-obrigatório para atuação no âmbito da UERN:

EDIÇÕES UERN - LETRAS PORTUGUÊS - <a href="#">EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
9º	THALYSON PEREIRA GOMES

DAINT - LETRAS PORTUGUÊS - <a href="#">EDITAL Nº 80/2021-PRAE/UERN</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
10º	MARIA HELOIZA DA SILVA DANTAS

DICONT – CONTABILIDADE – <a href="#">EDITAL Nº 129-PRAE/UERN/2022</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
5º	JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO

OPOTUR – TURISMO – <a href="#">EDITAL Nº 099-PRAE/UERN/2022</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
3º	KELLYANE WILLNARA DE OLIVEIRA GOMES

EDITORA UERN – LETRAS PORTUGUÊS – <a href="#">EDITAL Nº 145-PRAE/UERN/2022</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
4º	LUCAS GABRIEL ALVES DE MORAIS

EDITORA UERN – PUBLICIDADE, JORNALISMO OU RÁDIO, TV E INTERNET – <a href="#">EDITAL Nº 145-PRAE/UERN/2022</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
3º	ELLEN DARFNNY DE SOUZA LIMA

PROEG – ADMINISTRAÇÃO OU CIÊNCIAS SOCIAIS – <a href="#">EDITAL Nº 129-PRAE/UERN/2022</a>	
ORDEM	CANDIDATO (A)
2º	MARIA ALICIA LUCENA SILVA

## 2. DOS DOCUMENTOS

2.1 Os(as) candidatos(as) convocado(as) deverão enviar, até o dia 18/01/2023, para o e-mail [sec.prae@uern.br](mailto:sec.prae@uern.br) a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens deverão ser feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- a. Cópia da identidade,
- b. Cópia do CPF,
- c. Cópia do comprovante de residência,
- d. Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- e. Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- f. Certidão negativa de débitos estaduais,
- g. Certidão negativa de débitos federais;

h. Certidão de vínculo com a UERN;

i. Declaração, emitida pela Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN, comprovando a condição autodeclarada de Pessoa Com Deficiência (PCD) ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN. (para os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência)

2.2. Caso a documentação não seja enviada até a data exigida em edital, o candidato aprovado perderá a vaga e será convocado o próximo candidato da lista de classificados.

2.3. Não havendo candidatos classificados para serem convocados, a vaga ficará em aberto para que seja preenchida na próxima seleção de estagiários.

2.4. Após o recebimento da documentação, será expedido pela PRAE o Termo de Compromisso de Estágio (TCE) do estagiário e enviado para que sejam coletadas as assinaturas (Orientador Acadêmico, Supervisor de Campo, Estagiário, PRAE, UERN).

2.5. A data de início da vigência do Estágio será informada no TCE.

Mossoró-RN, 09 de janeiro de 2023.

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Portaria Nº 31/2023-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 09/01/2023, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18127543** e o código CRC **F531511C**.